

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1538/80

INTERESSADA: ALZIRA DELABONA CAVICIOLI

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar Língua Portuguesa,  
no Departamento de Letras da FFCL de Penápolis

RELATOR : Cons. Nicolas Boer

PARECER CEE Nº 1362/80 - CTG - APROVADO EM 10 / 09 / 80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis solicita, pelo of. nº 124/80, de 02/06/80, a contratação de Alzira Delabona Cavicioli para lecionar, na categoria de Professor I, a disciplina obrigatória Língua Portuguesa, junto ao Departamento de Letras, no Curso de Letras, mantido pela referida Faculdade.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é Licenciada em Letras, na modalidade de Português-Inglês, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, conforme diploma expedido em 1977, devidamente registrado pela USP no mesmo ano. Possui Certificado do Curso de Especialização em "Teoria da Literatura", realizado de 23/03 a 10/11 de 1979, totalizando 180 horas-aula, curso esse aprovado pelo Parecer CEE nº 528/79 e afim com a disciplina para a qual está sendo proposta. Exerce, ainda, funções docentes na EEPG "Profª Yone Dias de Aguiar", de Penápolis. A grade horária apresentada é aceitável.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação de Alzira Delabona Cavicioli para lecionar a disciplina obrigatória Língua Portuguesa, junto ao Departamento de Letras, no Curso de Letras, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, por se enquadrar a proposta nas disposi-

